

## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto (Doutorado) para ingresso no 1º semestre de 2020, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

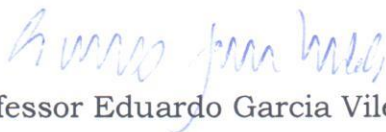


Professor Nilton Alves de Rezende

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2019.

## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto (Doutorado) para ingresso no 1º semestre de 2020, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Professor Eduardo Garcia Vilela

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2019.

## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto (Doutorado) para ingresso no 1º semestre de 2020, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Professora Eleonora Druve Tavares Fagundes

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2019.